AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 02/2026 – APS

O DIRETOR-PRESIDENTE da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. – APS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 41 e no art. 44, inciso III, da Portaria MInfra nº 530, de 13 de agosto de 2019, e o que consta do Processo SDD nº 17654/2026, torna pública a abertura da Consulta Pública nº 02/2026 e a realização da audiência pública correspondente, para colher contribuições sobre a proposta de reorganização de áreas da Margem Esquerda do Porto de Santos, contemplando, entre outras medidas, o desenvolvimento da área denominada Prainha, a substituição da atual área do TEV, sua transferência para o novo sítio portuário, a realização de novos investimentos, a prorrogação do Contrato de Arrendamento DP-DC/02.2009 e a posterior incorporação de parte da área atualmente ocupada pelo TEV ao Contrato de Arrendamento PRES/69.97, do TECON Santos.

A Consulta Pública será realizada no período de 30 de novembro a 30 de dezembro de 2026. Informa, ainda, que a Audiência Pública correspondente será realizada no dia 2 de dezembro de 2026, às 15h, na modalidade telepresencial.

Os documentos técnicos e jurídicos, bem como as orientações para participação, estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

https://www.portodesantos.com.br/informacao/participacao-social/audiencias-ou-consultas-publicas/

ANDERSON POMINI

Diretor-Presidente